



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 62

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2010

ANO XXVIII

## SUMÁRIO

### SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 34ª SO .....	553
ATA SUCINTA DA 1ª SE DA 25ª SLE .....	554
ATA SUCINTA DA 2ª SE DA 25ª SLE .....	555
ATA SUCINTA DA 18ª SO .....	555
SECRETARIA LEGISLATIVA .....	556
ATOS DIVERSOS .....	556
LICITAÇÃO .....	560

### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

**PROJETO DE LEI DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente de Educação Profissionalizante e Turismo – ABETUR, do município de São Felipe D'Oeste/RO.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente de Educação Profissionalizante e Turismo – ABETUR, do município de São Felipe D'Oeste/RO.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

É uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, sem discriminação de pessoas, cor, raça, credo religioso, político ou partidário, com objetivo de prestar assistência técnica no quadro social, além de sugerir, promover coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados ao desenvolvimento do turismo, bem como promover cursos profissionalizantes, visando o aperfeiçoamento profissional da população carente e buscar parcerias com órgãos que levam o benefício à comunidade local.

Na oportunidade, solicito a atenção dos nobres Pares, apoio na aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2010.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

**PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JESUALDO PIRES** – Torna obrigatório a exigência de diploma de nível superior para os novos integrantes do cargo de datiloscopista policial do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

**Art. 1º** - Torna obrigatório a exigência do diploma de nível superior para novos integrantes do cargo de Datiloscopista Policial, do Grupo Polícia Civil, símbolo PC-300, Categoria Funcional PC-304, do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** - Os profissionais atuantes no cargo de Datiloscopista Policial atenderão as seguintes atribuições:

I – Realizar exame pericial papiloscópico em local de crime em escala de plantão ininterrupta;

II – Proceder à análise e avaliação de fragmentos de impressões digitais coletadas em corpo de delito;

III – Proceder ao processo de inserção, pesquisa e confronto de fragmentos papilares no Sistema Informatizado;

IV – Emitir laudos periciais papiloscópicos em local de crime, informações técnicas e relatórios técnicos periciais papiloscópicos e necropapiloscópico;

V – emitir carteira de identidade civil;

VI – Realizar pesquisa nos arquivos datiloscópicos;

VII – Realizar pesquisas e arquivamentos de registros civis e criminais;

VIII – Expedição de folha de Antecedentes Criminais – FAC e certidões negativas;

IX – Realizar identificação facial por meio de retrato falado;

X – identificar neonatos;

XI – Realizar coletas de impressões digitais para fins de identificação civil, criminal e necropapiloscópica.

**Art. 3º** - No que se refere aos datiloscopistas Policiais que ingressaram sem a exigência do diploma de curso nível superior até a data de publicação desta Lei, continuarão a atuar exclusivamente nas respectivas áreas para as quais se habituaram.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o exposto no Decreto Estadual 2.774/85, que designa como atribuição do profissional datiloscopista policial, a elaboração de exames periciais papiloscópicos em local de crime, com execução de processo de identificação humana através de impressões digitais, com fins civis e criminalísticos, elucidando diversos inquéritos, de forma a

garantir a responsabilização do verdadeiro executor do ocorrido.

A luz do texto disposto na Lei nº 11.690 de 09 de julho de 2008, no que se refere em seu Art. 1º, que dá nova redação ao Art. 159 do Código Processo Penal, passa a exigir para realização de exames de corpo de delito e outras perícias, diploma de nível superior par novos peritos oficiais, diante a suma relevância da execução dos trabalhos até então realizados por peritos com diploma de nível médio, sem causar prejuízo funcional para estes últimos.

Sabedores da notória discussão ao que concerne o reconhecimento aos datiloscopistas policiais como verdadeiros peritos oficiais, reportamo-nos a decisão do Supremo Tribunal Federal, na ADIN 1477-3/DF, legitimando-os a elaborarem laudos periciais papiloscópicos, ficando evidente a natureza operacional exercida.

Sendo pelo exposto, procurando demonstrar ser necessário adaptarmos a legislação federal pertinente e atendermos aos requisitos exigidos para exercer a função sem a necessidade surgimento de uma nova nomenclatura ou criação de um novo cargo, o que refletiria em maior despesa, onerando assim os cofres públicos, levando-se ainda em consideração que a referida função é exercida à cerca de suas décadas com aprimoração e especialização do corpo técnico.

Plenário das Deliberações, 07 de junho de 2010.

Jesualdo Pires – 1º Secretário ALE

## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 25ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA.

Às doze horas e dezessete minutos do dia vinte e sete de janeiro do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na

### SECRETARIA LEGISLATIVA

*Secretário Legislativo - Adair Marsola*  
*Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio*  
*Divisão de Taquígrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia  
Palácio Teotônio Vilela  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

### MESA DIRETORA

**Neodi** - Presidente  
**Miguel Sena** – 1º Vice-Presidente  
**Luiz Claudio** - 2º Vice-Presidente  
**Jesualdo Pires** – 1º Secretário  
**Amauri dos Santos** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** – 3º Secretário  
**Luizinho Goebel** – 4º Secretário

capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Maurinho Silva, Maurão de Carvalho, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Euclides Maciel, Marcos Donadon, Professor Dantas, Tiziu Jidalias e Valter Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e instalada a Vigésima Quinta Sessão Legislativa Extraordinária. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi apresentado e lido Projeto de Lei de autoria do Deputado Valter Araújo, que Declara de Utilidade Pública a Sociedade Civil União dos Amigos da Amazônia – SOCIAM, do município de Porto Velho. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos as seguintes matérias: Projeto de Lei 621/09 de autoria do Deputado Doutor Alexandre, que Dispõe sobre o comércio de artigos de conveniência e prestação de serviços de utilidade Pública em farmácias e drogarias no âmbito do Estado de Rondônia e Projeto de lei 754/10 de autoria do Deputado Valter Araújo, que Declara de Utilidade Pública a Sociedade Civil União dos Amigos da Amazônia – SOCIAM, do Município de Porto Velho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação a matéria aprovada nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às doze horas e trinta e um minutos do dia vinte e sete de janeiro do ano dois mil e dez.

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 25ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA  
DA 7ª LEGISLATURA.**

Às doze horas e trinta e dois minutos do dia vinte e sete de janeiro do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Amauri dos Muletas, Doutor Alexandre, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Jesualdo

Pires, Kaká Mendonça, Lebrão, Luiz Cláudio, Maurinho Silva, Miguel Sena, Neodi, Neri Firigolo, Silvernani Santos, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Euclides Maciel, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Professor Dantas, Ribamar Araújo, Tiziu Jidalias e Valter Araújo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos as seguintes matérias: Projeto de Lei 621/09 de autoria do Deputado Doutor Alexandre, que Dispõe sobre o comércio de artigos de conveniência e prestação de serviços de utilidade pública em farmácias e drogarias no âmbito do Estado de Rondônia e Projeto de Lei 754/10 de autoria do Deputado Valter Araújo, que Declara de Utilidade Pública a Sociedade Civil União dos Amigos da Amazônia – SOCIAM, do Município de Porto Velho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Vigésima Quinta Sessão Legislativa Extraordinária e a presente sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às doze horas e trinta e seis minutos do dia vinte e sete de janeiro do ano dois mil e dez.

**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 7ª LEGISLATURA**

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia sete de abril do ano dois mil e dez, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi, secretariada pelos Senhores Deputados Luizinho Goebel e Silvernani Santos, com a presença dos Senhores Deputados Edson Martins, Jair Miotto, Jesualdo Pires, Lebrão, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Neodi, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Silvernani Santos, Valter Araújo, Wilber Coimbra e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Doutor Alexandre, Euclides Maciel, Kaká Mendonça, Marcos Donadon, Maurinho Silva, Professor Dantas e Tiziu Jidalias. Ausências justificadas dos membros da Mesa Diretora Deputado Miguel Sena – 1º Vice-Presidente, Deputado Luiz Cláudio - 2º Vice Presidente, Deputado Amauri dos Muletas – 2º Secretário e Deputado Ezequiel Neiva – 3º Secretário. Havendo número regimental o

Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Não houve expediente recebido. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, não houve oradores inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fez uso da palavra o Deputado Silvernani Santos. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Lebrão, que Denomina a RO 377 de Rodovia Estadual Cezalpinho Luiz Pereira, que liga o Distrito de Porto Murtinho a BR 429, no Município de São Francisco do Guaporé; Requerimento de autoria do Deputado Luiz Cláudio, dirigido à Mesa, requerendo a transformação da Sessão Ordinária do dia 12 de Maio para Sessão Especial, dedicada aos profissionais de Zootecnia, pois é a data que se comemora o dia do zootecnista, em todo o Brasil; Indicação de autoria do Deputado Valter Araújo, sugerindo ao Poder Executivo seja realizado o programa operação cidade limpa, na cidade de Porto Velho. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia doze de abril do corrente ano, no horário regimental. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às nove horas e cinquenta e oito minutos do dia sete de abril do ano dois mil e dez.

### SECRETARIA LEGISLATIVA

#### ATO Nº 010/2010-P/ALE

Nomeia Deputados como membros titulares das Comissões Permanentes que especifica.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º.** Nomear o Senhor Deputado DAVID CHIQUILITO – PC do B, como membro titular da Comissão de Divisão Territorial, da Comissão de Turismo e Meio Ambiente e da Comissão Parlamentar Pró-Rondônia, em substituição ao ex-Deputado Wilber Coimbra, e como membro titular da Comissão de Fiscalização e Controle, em substituição ao Deputado Valter Araújo, a partir de 2 de agosto de 2010.

**Art. 2º.** Nomear o Senhor Deputado VALTER ARAÚJO – PTB, como membro titular da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em substituição ao ex-Deputado Wilber Coimbra, a partir de 2 de agosto de 2010.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 2 de agosto de 2010.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Presidente - ALE/RO

### ATOS DIVERSOS

#### ATO Nº 1198/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### NOMEAR

**PEDRO LIVINO VENANCIO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, na Comissão de Saúde e Assistência Social, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 12 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

#### ATO N.º1108/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### ALTERAR

A lotação da servidora **REGIANE COSTA LIMA ELIAS**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, para a Comissão de Defesa do Consumidor, a partir de 1º de maio de 2010.

Porto Velho, 11 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

#### ATO Nº 1071/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### EXONERAR

**RENATO BARBOSA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-







nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**VALDENI BISPO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 12 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

**ATO Nº 1194/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**VALDETE TEIXEIRA FAUSTINO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete da Liderança do PSB - Deputado Jesualdo Pires, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 12 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

**ATO Nº 1164/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**VALERIA MONTEIRO DE ALENCAR RAMALHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Departamento Médico, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 12 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

**ATO Nº 1120/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**VANESSA DE OLIVEIRA SOROKA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 11 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

**ATO Nº 1157/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**VERA LUCIA MATOS DA CUNHA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Professor Dantas, a partir de 03 de maio de 2010.

Porto Velho, 11 de maio de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

**ATO Nº 1156 /2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**ALTERAR**

